



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1.1 Setor requisitante: Departamento de Atenção Primária a Saúde
Responsável pela demanda: Gizele Aparecida Cordeiro De Lara
E-mail: gizele.cordeiro86@gmail.com Telefone: (41) 9 9785-4064

2 – DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

2.1 O objeto da instrução processual tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a **"Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante"**;

2.2 A modalidade a sugerida será o Pregão Eletrônico, tendo como resultado a elaboração de Contrato Administrativo, pelo fato de se tratar de objeto específico, com quantidade é exata, indicada na EMENDA/Proposta, com cronograma de execução é definido;

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 O fornecimento de uma (01) Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante tem como objetivo atender os termos de adesão a Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, para a qualificação do Transporte Sanitário no âmbito municipal, considerando que:

3.2 O Transporte Sanitário é serviço da rede de saúde (SUS) destinado ao deslocamento de pacientes que não apresentam risco de vida, sendo realizado de forma eletiva (programado), com sistema de regulação (agendamento prévio) organizado pelas Secretarias Municipais de Saúde;

3.3 Sua finalidade é o deslocamento de Pessoas com **mobilidade reduzida ou nula**, pacientes acamados ou aqueles que residem em locais onde o tratamento necessário não está disponível e precisam de transporte para outro município (Tratamento Fora de Domicílio - TFD), para a realização de consultas, exames, tratamentos especializados (como hemodiálise ou quimioterapia) e procedimentos agendados;





3.4 Por fim o fornecimento do objeto estará garantindo a qualificação e humanização do serviço/Transporte Sanitário, ofertando, a melhoria da qualidade de vida e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e PCDs (Pessoas com Deficiência), bem como o atendimento a Legislação Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

4 - CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES - CONTRATAÇÕES ANTERIORES

4.1 Contratações correlatas e/ou interdependentes não serão necessárias para a formalização desta contratação;

4.2 O veículo a ser contratado possui especificações usuais de mercado, bem como legislações e padrões de qualidade definidos por meio das especificações indicadas no ETP e Termo de Referência;

4.3 Esta Secretaria não dispõe de contratações anteriores para o objeto especificado, considerando que o mesmo se refere a item a ser licitado com objetivo de atender os termos de adesão a Proposta nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS;

5 – QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Veículo automotor tipo Van, zero-quilômetro (0km), na cor branco sólido (com plotagem/identificação visual padrão Ministério da Saúde) motorização/potência mínima de 136 CV, ano/modelo do ano da entrega, com motor a diesel, furgão Vidrado – envidraçado, comprimento total no mínimo 5.900 mm, altura interna de no mínimo 1,85 m, transmissão manual de 6 marchas, freios a disco nas 4 rodas com sistema ABS, com acessibilidade, adaptado para no mínimo 11 lugares, sendo cabine para Motorista + 2 passageiros, salão com poltronas para passageiros e + 1 espaço/vaga dedicada para para cadeirante na parte traseira equipada com plataforma elevatória (Elevador eletro-hidráulico instalado com acionamento por controle);</p> <p>Vidros elétricos dianteiros com trava, sem a presença de Divisória entre o salão e a cabine do motorista com sistema de ar condicionado para atender a área da cabine e do salão, portas traseiras com folha dupla e lateral tipo deslizante (de correr de fábrica) piso interno do salão antiderrapante e nivelado, bancos com cintos de segurança de três pontos retráteis;</p> <p>Detalhamento para Acessibilidade</p> <p>Veículo deve possuir acessibilidade para cadeirante na parte traseira equipada com plataforma elevatória (Elevador eletro-hidráulico instalado na traseira com acionamento por controle), suportar de no mínimo 250m a 300 kg, com sistemas de segurança, sinalização visual e sonora, como travas e sensores para segurança do cadeirante) e conjunto de cintos de 4 pontos para todos os sistemas da cadeira (ancoragem 4 pontos conforme NBR 14022 e 15646), e trilhos para fixação da cadeira de rodas;</p> <p>Possuir área de manobra, espaço para giro da cadeira de rodas para a ancoragem nos 4 pontos;</p> <p>Área da ancoragem da cadeira deve possuir sistema de comunicação entre o cadeirante e o motorista (visual e sonoro);</p> <p>Deve haver no mínimo um assento próximo a área da ancoragem da</p>	01	R\$ 397.800,00	R\$ 397.800,00





cadeira d erodas (para acompanhante);
Os demais bancos (do salão) devem seguir identificação conforme critérios de acessibilidade e priorizações (bancos preferenciais);

Corrimões (ou apoios de mão): devem ser instalados em determinadas Áreas entrada principal (porta lateral), Área do teto (ao longo do corredor), Área do cadeirante (apoio lateral na parede interna onde a cadeira de rodas fica posicionada, Área do elevador ou rampa porta traseira (deve haver barras de apoio nas colunas traseiras para auxiliar o acompanhante ou o próprio cadeirante na transição entre a plataforma e o interior do veículo), bem como em todas as áreas do veículo seguindo rigorosamente o que está previsto nas (NBR 14022 e NBR 15570);

Iluminação (conforme NBR 14022)

Ser padronizada com a utilização de materiais (em LED) e cores que garantam e sigam padrões de padronização/acessibilidade e segurança da NBR 14022

Iluminação na Área do Elevador/Rampa, deve seguir as diretrizes de acessibilidade e segurança (como a NBR 14022), considerando que a área de embarque do cadeirante exige atenção especial, em relação a intensidade luminosa, e iluminação externa de apoio;

Iluminação do Salão de Passageiros deve ser uniformidade estar sob controle do motorista;

Sinalização e itens de Emergência (conforme NBR 15570)

De forma geral, as janelas e saídas de emergência devem possuir martelos de emergência acessíveis e sinalizados, devem permitir a evacuação em caso de acidentes;

Todas as Saídas de Emergência sinalizadas com luzes ou materiais fotoluminescentes para orientar a evacuação rápida em caso de falta de energia no veículo;

Kit emergência e extintores conforme previstas em legislação vigente para o tipo /modelo do veículo;

O veículo deve cumprir rigorosamente as resoluções do **CONTRAN** (Conselho Nacional de Trânsito), bem como todas as normas técnicas da **ABNT** as NBRs, aplicáveis ao objeto.

IPM CÓDIGO: 26915

5.1 Valor Máximo para a Contratação R\$ 397.800,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais)

6 - PREVISÕES DO INICIO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O veículo deve estar disponível, para que seja contratado/adquirido partir de Abril de 2026.

7- INDICAÇÕES DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO





7.1 Nome: Gizele Aparecida Cordeiro De Lara **Matricula:** 95750 **Email:** gizele.cordeiro86@gmail.com **Telefone:** (41) 9 9785-4064

8- FISCAL DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nome: Karyn Friess de Amaral **Email:** smscomprasrbs@gmail.com **Telefone:** (41) 98881-5310

Rio Branco do Sul, 20 de Fevereiro de 2026.

Secretária de Saúde

Fiscal do Contrato/Elaborador do DFD

